



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A RADIOVITAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Subsecretário Executivo Sr. **LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a **RADIOVITAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, situada na Rua Hildegarda Ribeiro nº 53, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.944.880/0001-69, doravante denominada **CREDENCIADA**, nesta ato representado por **EDUARDO FUKS**, portador do CRM nº 52-87632-1, expedido pelo Conselho Federal de Medicina e do CPF nº 025.235.879-12, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 003/2019, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº.E-08/001/101507/2018** e no Chamamento Público nº 001/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 003/2019, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para participação, de forma complementar, ao SUS, para prestação de serviços privados de radioterapia, a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados via Central Estadual de Regulação, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04/12/79 e na Cláusula Segunda, parágrafo único do Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por 12 (doze) meses, contados de **25/11/2022 a 24/11/2023**, dando-se ao credenciamento o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo de Credenciamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.75

Fonte de Recurso: 100/122

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0454.8334

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 4.955.220,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte reais), cujo valor a ser pago será fixado de acordo com o número de procedimentos credenciados, por meio de depósito na Conta Corrente nº 5623-5, Agência 6728, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 4.955.220,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA:

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 25/11/2022 a 24/11/2023, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
CONTRATANTE

EDUARDO FUKS
RADIOVITAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Rio de Janeiro, 10 novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FUKS, Usuário Externo**, em 18/11/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 21/11/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **42594267** e o código CRC **6E178BC0**.

Referência: Processo nº E-08/001/101507/2018

SEI nº 42594267

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 067/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de apoio técnico e administrativo, inerente a atividades de natureza meio, a serem prestados no âmbito do nível central e demais unidades mencionadas, atualmente ocupadas ou naquelas que venham a ser ocupadas pela Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato em Diário Oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 46.729.000,00 (quarenta e seis milhões e setecentos e vinte e nove mil reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nos 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-080005/000701/2021.

Id: 2440870

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2021 e aplicação de reajuste.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 24/11/2022 a 23/11/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 54.325,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-080001/013290/2021.

Id: 2440929

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 002/2019, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para participação, de forma complementar, ao SUS, para prestação de serviços privados de radioterapia, a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados via Central Estadual de Regulação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 25/11/2022 a 24/11/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 747.660,00 (setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-08/001/101507/2018.

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o RADIOVITAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 003/2019, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para participação, de forma complementar, ao SUS, para prestação de serviços privados de radioterapia, a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados via Central Estadual de Regulação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 25/11/2022 a 24/11/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 4.955.220,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-08/001/101507/2018.

Id: 2440778

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a Organização Social de Saúde **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.652.823/0001-76, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de multa no valor de R\$ 3.299,88 (três mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), no processo apuratório SEI- E-08/001/103600/2018, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2440777

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 039/2022. **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A (IVB) e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA **OBJETO:** fornecimento de 80 (oitenta) Microcomputadores (desktop) do Tipo Avançado, 20 (vinte) Microcomputadores (desktop) do Tipo Avançado com 2 (dois) monitores e 10 (dez) Computadores portátil (notebooks) do Tipo Avançado, com garantia de 60 (sessenta) meses para todos os itens do objeto e 36 (trinta e seis) meses para baterias dos notebooks. **PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias. **VALOR TOTAL:** R\$ 754.500,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2022. **FISCAIS:** Indio Ubraci Eckhardt - Matrícula: 2745-8 e Paulo Roberto Rodrigues Bravo - ID: 616851-5. **PROC IVB Nº SEI-080005/001231/2022.**

Id: 2440842

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 470/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 91/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DENT SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos odontológicos (Fotopolimerizador e Aparelho Profílexia Odontológica (Jato e Ultrassom)) - Itens: 1 e 5, destinados às Unidades de Saúde: HECC, HESM, IETAP, IEDE, HEMORIO, HEER, HEAN e IECAC. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.923,00 (onze mil novecentos e vinte e três reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE07896. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2022. **Parecer** 1725/2022 (doc. SEI 35444321) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 42268556). **PROCESSO Nº SEI-080007/010084/2021.**

Id: 2440728

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 471/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 91/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos odontológicos (Bomba de Vácuo Odontológico) - Item: 3, destinados às Unidades de Saúde: HECC, HESM, IETAP, IEDE, HEMORIO, HEER, HEAN e IECAC. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.380,75 (vinte e dois mil trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE07897. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2022. **Parecer** 1725/2022 (doc. SEI 35444321) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 42268556). **PROCESSO Nº SEI-080007/010084/2021.**

INSTRUMENTO: Contrato nº 472/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 91/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos odontológicos (Motor Cirúrgico; Caneta Odontológica e Peça Mão Odontológica) - Itens: 6, 7 e 8, destinados às Unidades de Saúde: HECC, HESM, IETAP, IEDE, HEMORIO, HEER, HEAN e IECAC. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 11.712,02 (onze mil setecentos e doze reais e dois centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE07898. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2022. **Parecer** 1725/2022 (doc. SEI 35444321) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 42268556). **PROCESSO Nº SEI-080007/010084/2021.**

Edital e seus anexos no site www.compras.riodejaneiro.gov.br. A entrega de uma remessa na Coordenação de Licitação, nº 248 Gávea, quarta-feira, das 09 horas.

FUNDAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO interessados que se interessarem por este Edital, o preço abaixo mencionado.

PARECER JURÍDICO Nº 001/2022
AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos
ENDEREÇO DO PREGÃO: Rua do Rio Branco, nº 248 Gávea, quarta-feira, das 09 horas
DATA LIMITE DE RECEBIMENTO: 22/11/2022
DATA DA ABERTURA DE ENVELOPES: 23/11/2022
CÓDIGO DA LICITAÇÃO: 30530.
PROCESSO Nº SEI-080007/010084/2021.

Edital e seus anexos no site www.compras.riodejaneiro.gov.br. A entrega de uma remessa na Coordenação de Licitação, nº 248 Gávea, quarta-feira, das 09 horas.

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 043/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro e a empresa de Estado de Educação - LINS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 038 SANTOS DUMELLY, Município de Santos Duménil, para prestação de serviços de manutenção e conservação de forma exclusiva de mobiliário de uso comum em imóveis de uso comum, tais como: salas, bibliotecas, cozinhas, etc.

PRAZO: A presente prorrogação terá vigência até 31/12/2022.

ADITIVO, conforme o Edital nº 001/2022.

RECURSOS FINANCEIROS: São de Uso não impenhorável e de recursos próprios.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações.

PROCESSO Nº SEI-080007/010084/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA autoriza o Processamento do Edital nº 001/2022, em vista do disposto no Edital nº 001/2022 de 1975, **FAZ SABER** que o Edital nº 001/2022 de 1975, cujo objeto é a contratação de um professor Docente L-10, vinculado ao cargo de Professor de Ensino Médio, situado na Avenida de São João, nº 248 Gávea, Rio de Janeiro/RJ, sala de aula nº 248, das 10:00 às 16:00 horas, cujo objeto é a prestação de serviços de ensino de Física, cujo valor é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), supracitado, que se encontra em processo de análise de viabilidade de exoneração de cargo em comissão, nos termos do Decreto-Lei nº 220/1964.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE